PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06501/14

Autor: FELIPE ALVES E OUTROS
Data: 11/11/2014
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina de Fernando de Medeiros Santos, a atual Rua projetada, nesta Capital, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Fernando de Medeiros Santos,** a atual Rua Projetada localizada entre o Restaurante Camarões e o Hotel Ponta Negra, no Bairro de Ponta Negra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de outubro de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 12 de novembro de 2014.